



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CN Paraguaçu Paulista

Protocolo 13.352 Data/Hora 07/11/2011 22:45:47
Responsável: [assinatura]

PARECER Nº 035/11

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 0065-2011

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo, por intermédio do IMSS, para celebrar acordo com o Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria da Receita Federal, para parcelamento de débitos de contribuições do PASEP e para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, destinado ao IMSS, para os fins que especifica."

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 0065/2011, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa autorizar o Poder Executivo, por intermédio do IMSS, para celebrar acordo com o Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria da Receita Federal, para parcelamento de débitos de contribuições do PASEP e para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, destinado ao IMSS.

O débito está em cerca de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), oriundo do não pagamento nos anos de 2006/2009, e será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e reajustadas pela tabela Selic, restaurando assim esse benefício aos servidores públicos municipais.

Para arcar com o referido pagamento, será aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 225.000,00 provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias constantes do Anexo II do presente projeto de lei, estando assim em consonância com o disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4320/1964.

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 0065-2011, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 07 de novembro de 2011.

MAURO GOLDIN
Relator